

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

511/2021

A vereadora **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, ao **Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor DIRCEU RUIZ LOPES**, que sejam realizados estudos visando exigir que os novos loteamentos na apresentação do projeto, deverá apresentar projeto de elaboração e implantação de ciclovias/ciclofaixas, determinando-se assim que os novos loteamentos instalados nesse Município, possuam vias urbanas destinadas a construção de ciclofaixas e ciclovias.


JUSTIFICATIVA:

Apesar de pouco utilizadas pela grande maioria da população urbana, os especialistas apontam que as ciclovias/ciclofaixas são um caminho vital para a mobilidade, com benefícios inquestionáveis.

Trata-se de redução nos engarrafamentos, de maior diversidade de meios de transporte, de menor emissão de gases de efeito estufa e de menos sedentarismo, o que articula a política de mobilidade às políticas de saúde pública e de meio ambiente.

No entanto, o incentivo ao uso da bicicleta precisa, estar sintonizado com a garantia de infraestrutura adequada e suficiente para o bem-estar e a segurança dos ciclistas. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de novembro de 2021


PAULA TOPPAN
VEREADORA PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 11 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 NOV. 2021

 **PROT. N°763**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)